



**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Às 08:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de deliberar sobre o processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO POVO, no Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto”**. Inicialmente, cumpre esclarecer que, no dia 31/01/2020, ocorreu sessão para abertura dos envelopes propostas do presente certame, sendo declarada vencedora, provisoriamente, a empresa Construtora Souza e Cia Ltda-ME. Ocorre que, naquele dia, a Certidão de Débitos Federais da licitante estava vencida. Assim, a CPL, com fulcro na Lei Complementar 123/2006 concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da certidão, sob pena de inabilitação. No dia 07/02/2020 a referida empresa solicitou prorrogação do prazo, por igual período, findando-se este prazo em 14/02/2020, sem, no entanto, apresentar o referido documento válido. Diante do exposto, a CPL **declara a empresa Construtora Souza e Cia Ltda-ME INABILITADA e declara vencedora do certame a empresa “Construtora Ferreira Júnior Ltda-EPP”**, classificada em segundo lugar, por ter apresentado documentação e proposta válidas frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita à empresa vencedora apresentação da planilha de preços e cronograma com os valores apurados. Salienta-se que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

**Elisângela Geralda de Oliveira Silveira**

- Membro / CPL -

**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**

- Membro / CPL -

**Priscila das Graças da Silva**

- Membro / CPL -

**Daniela Cristina Silva Bicalho**

- Membro / CPL -

**Carmem Augusta Braga Maciel**

- Membro / CPL -

**Fernanda Emília Ivens Silveira**

- Membro / CPL -7

**ATILIDADE DE PUBLICAÇÃO**

Atestado que o presente documento foi lido no quadro de avisos do hall de da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da

João Monlevade, 17 de Fevereiro de 2020

*[Handwritten signature]*